

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

IND 3797 /2011

INDICAÇÃO : 2011
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

L I D O
Em. 10 / 11 / 2011
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDH/CEDP
 CDESCMAT

Em. 16, 10, 2011

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, em conjunto com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran, a implantação de semáforos em faixas de pedestres de alta movimentação.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Segurança do Distrito Federal, em conjunto com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran, a implantação de semáforos em faixas de pedestres de alta movimentação.



JUSTIFICAÇÃO

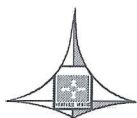
O respeito pelas faixas de pedestres implantado em Brasília é referência nacional. Nossa capital é reconhecida em todo o país por essa mudança salutar de hábito que deve servir de exemplo a todas as cidades.

No entanto, verifica-se, pelas estatísticas de trânsito, a ocorrência de acidentes entre pedestres e condutores de veículos nessas faixas. Para que essa medida não venha a cair no descrédito e conseqüentemente no desrespeito ao direito do pedestre sobre os veículos e no aumento do número de acidentes é necessário que outras medidas sejam implantadas como forma de preservar a segurança, os transtornos de trânsito e o respeito pela vida e, portanto, a melhor qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Percebe-se que existe uma certa hierarquia de importância em algumas faixas em contraste com o mesmo tipo de procedimento de operação das mesmas. Algumas faixas estão localizadas em áreas de alto volume de pedestre, em função das características de uso do solo de suas áreas vizinhas, ao passo que outras se situam em locais de menor densidade.

ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIB. 10/Nov/2011 09:29
18602

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

Nas áreas de grande volume, a exemplo da faixa situada entre a Igrejinha, da 307 e 308 sul, ligando à 107 sul, percebe-se que o fluxo de pedestre é quase ininterrupto com reflexos na retenção do tráfego local, sobretudo nos horários de pico. O fluxo constante e desordenado (as vezes em filas esparsas) dos pedestres nessas faixas, por falta de um semáforo regular, que possa ordenar essa travessia, provoca congestionamentos que se prolongam pela W1 e vias comerciais adjacentes, com reflexos negativos no tempo de viagem das viagens motorizadas, no aumento do consumo de combustível, na poluição do ar e que interferem na circulação interna das superquadras. Esses aspectos causam irritação no condutor de veículo que começa a desprezar a prioridade do pedestre. Essa indignação é maior quando o condutor percebe que na via comercial entre a 107 e 108 sul, existe um semáforo que controla um fluxo de pedestre bem menor que o da faixa em frente a Igrejinha. Semáforo esse que talvez tivesse melhor proveito se fosse instalado na faixa em frente à Igrejinha.

Para reforçar a importância e segurança das faixas de pedestre, patrimônio de nossa Capital Federal, solicitamos à Secretaria de Segurança Pública do DF, através do DETRAN, elaborar estudos visando a implantação de semáforos em faixas de pedestres com alto volume de tráfego, para que haja uma melhor organização dos deslocamentos tanto de pedestres como de veículos nessas áreas, uma convivência pacífica entre esses modos de deslocamentos e maior respeito às faixas de pedestres do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado **WASNY DE ROURE**

